

Decisão ORDINÁRIA Nº 8710/2000 Processo TCDF Nº 852/1995

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3546, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº 852/95

RELATOR: Conselheiro JORGE CAETANO

EMENTA: Aposentadoria de EVA DE QUEIROZ LIMA-SGA.

DECISÃO Nº 8710/2000

O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 3064/99; II - considerar legal o ato de complementação da aposentadoria de EVA DE QUEIROZ LIMA, visto às fls. 08/09 dos autos apensos; III - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que promova a regularização dos autos apensos, na forma indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) juntar declaração, em substituição à de fl. 02, tendo em vista que a parcela referente aos Anuênios deverá ser calculada no percentual de 38%, bem como deverá ser excluída a parcela correspondente aos Triênios; b) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 10, observando a Decisão Normativa nº 03/93-TCDF, tendo em vista o recomendado na alínea "a" precedente; c) apurar a quantia paga a mais à interessada, avaliando, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, e fazendo constar dos autos o resultado das providências adotadas; d) tornar sem efeito os documentos substituídos. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão, no que foi acompanhado pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

Presidiu a Sessão: a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram: os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS. Participou: a representante do MPjTCDF, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2000

PUBLICAÇÃO: DODF de 07/12/2000, págs. 30 a 41